



# Câmara Municipal de Bom Conselho

## CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA – Projeto de Lei nº 040 de 22 de agosto de 2021.



FINALIDADE: Revoga a Lei Municipal nº 1.526/2012 e dá outras providências.

  
Eliane Barros Dias de Almeida  
Presidente

A presente proposição veio a esta Comissão para análise da matéria.

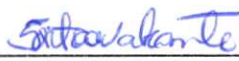
Ao apreciar-se o Projeto de Lei, percebe-se que a proposição visa sanear processo legislativo revogando expressamente Lei que já fora tacitamente revogada.

Não há violação legal, nem infringência à norma jurídica presente à referida proposição.

**Assim, fica APROVADO, por esta Comissão de Justiça e Redação, o referido projeto de lei.**

Bom Conselho/PE, em 11 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Gilmar da Silva Melo  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida  
Relatora

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Bento Soares  
Membro